

**PARECER Nº 1688/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 022/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, institui o Bilhete Único dos Policiais Cíveis e Militares, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com o projeto de lei, haverá gratuidade do Bilhete Único para utilização nos coletivos públicos municipais aos policiais cíveis e militares, em pleno exercício da atividade, que residam e trabalhem no Município de São Paulo.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que a propositura visa ofertar ao policial a faculdade de utilizar o transporte coletivo e com isso trazer maior segurança para seus usuários, bem como agregar valor ao soldo mensal como forma de melhorar os rendimentos desses policiais que atuam no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORÁVEL à propositura, apresentando SUBSTITUTIVO a fim de estender o benefício do projeto de lei aos funcionários da Guarda Civil Metropolitana e também aos aposentados das respectivas carreiras.

Tendo em vista que:

- Há cerca de 80 mil policiais militares, 27 mil policiais cíveis e 6 mil guardas municipais;
- Na prática, as empresas transportam informal e gratuitamente esse efetivo policial, desde que estejam fardados, sem exigir que eles passem pela catraca;
- A gratuidade do bilhete único aos policiais será suportado pelos demais usuários pagantes; e,
- A presença de policiais inibe a prática de crimes dentro dos coletivos

Tendo em vista os argumentos apontados acima, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 11/9/2013

Senival Moura – PT (Presidente)

Vavá – PT (Relator)

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB